

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ... 13/11/08



Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL 196/08

Carlos Manuel Sousa Encarnação, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público que, por deliberação do executivo municipal tomada na reunião ordinária de 22 de Setembro e de 27 de Outubro de 2008, foi decidida a cedência do direito de superfície sobre 4 terrenos integrando o domínio privado do município para construção de creches, de acordo com o "REGULAMENTO do procedimento para a cedência do direito de superfície sobre 4 terrenos para construção de creches", então aprovado.

1 - Procedimento:

Cedência do direito de superfície sobre 4 terrenos do domínio privado do município para construção de creches.

2 - Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, com o contacto telefónico n.º 239 857 500 e fax n.º 239 820 111.

3 - Identificação e localização dos terrenos objecto de cedência:

- **Referência A** - Terreno sito na Freguesia de Sto. António dos Olivais - Casa Branca - Quinta das Nogueiras, com uma área total de 2.803,00m² e com uma área de construção de 1.261,35m², registado na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com a Matriz n.º 11588. Possibilidade de construção com uma lotação máxima de 126 crianças;

- **Referência B** - Terreno sito na Freguesia de Brasfemes, com uma área total de 2.350,00m² e com uma área de construção de 292,45m², registado na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com a Matriz n.º 1210. Possibilidade de construção com uma lotação máxima de 29 crianças;

- **Referência C** - Terreno sito na Freguesia de Antanhol - Ladeira da Paula, com uma área total de 650m² e com uma área de construção 494,00m², registado na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com a Matriz n.º 1636. Possibilidade de uma construção com lotação máxima de 49 crianças;

- **Referência D** - Terreno sito na Freguesia de Ameal - Quintas, com uma área total de 4.115,50m² e com uma área bruta de construção 822,00m², registado na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob n.º 2227. Possibilidades de uma construção com lotação máxima de 82 crianças.

4 – Prazo do contrato

A cedência do direito de superfície dos terrenos terá a duração de 50 anos.

5 – Documentos de habilitação

- Publicação em Diário da República dos actos de constituição e estatutos da IPSS concorrente;
- Cópia autenticada do cartão de identificação de pessoa colectiva nos termos do Decreto-lei n.º 28/2000 de 13 de Março;
- Cópia autenticada da situação contributiva regularizada perante a administração fiscal nos termos do Decreto-lei n.º 28/2000 de 13 de Março;
- Cópia autenticada da situação contributiva regularizada perante a segurança social nos termos do Decreto-lei n.º 28/2000 de 13 de Março;
- Documentos comprovativos das receitas próprias, apoios financeiros, subsídios e participações referentes aos últimos 3 exercícios.

6 – Consulta do processo

Quaisquer esclarecimentos, dúvidas e consulta do “*REGULAMENTO do procedimento para a cedência do direito de superfície sobre 4 terrenos para construção de creches*”, deverá ser solicitado à Divisão de Acção social e Família da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, s/n, 2º andar, durante as horas normais de expediente (de segunda a sexta-feira entre as 09:00H e as 12:30H e entre as 14:00H e as 17:30H).

7 – Prazo para apresentação de propostas

Os concorrentes dispõem de 120 dias a contar da data da publicação do presente procedimento, para apresentarem as respectivas propostas.

8 – Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficarão obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega.

9 – Critérios de adjudicação

- Número de vagas a criar em respeito pela lotação máxima da construção (Ponderação - 40%);
- Sustentabilidade económico-financeira de construção do equipamento (Ponderação - 25%);
- Prazo de construção do equipamento (Ponderação - 25%);
- Inovação da resposta (Ponderação - 10%).

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital que irá ser também afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Coimbra, 29 de Outubro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.)